

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Hospital de Braga (HB), inaugurado em maio de 2011, é uma unidade hospitalar do Serviço Nacional de Saúde (SNS) gerida em modelo de Parceria Público-Privada, e que serve uma população na ordem dos 1,2 milhões de pessoas, principalmente dos distritos de Braga e de Viana do Castelo.

Reconhecidamente um hospital de excelência, o HB tem consistentemente revelado um elevado desempenho e uma crescente atividade clínica, como o demonstram os respetivos indicadores assistenciais.

O que se acaba de referir é particularmente visível no aumento do número de consultas e de cirurgias realizadas no HB nos últimos anos.

Com efeito, o número total de consultas médicas passou de 267 mil, em 2010, para 453 mil, em 2017, o que representa um aumento de 70%.

Igualmente o total de doentes ali operados evoluiu de 15.309, em 2010, para 28.670, em 2017, o que traduz um crescimento de 87%, sendo que, no mesmo período, o peso das cirurgias de ambulatório no total das cirurgias programadas passou de 50% para 67%, um crescimento de 17 pontos percentuais.

Esta evolução positiva tem, aliás, sido reconhecida nos inquéritos de satisfação realizados aos utentes do SNS, servidos pelo HB, 85% dos quais lhe atribuíram, em 2017, a classificação de “*Muito Bom*”. Ademais, entre 2011 e 2017 registou-se uma significativa redução do número de reclamações dos utentes (- 447) e, inversamente, um ainda mais expressivo aumento do número de elogios (+ 823).

Não surpreende, por isso, que os indicadores de atividade do Hospital de Braga o classifiquem sistematicamente entre os melhores hospitais do SNS, em termos de excelência clínica, como o tem concluído a Entidade Reguladora da Saúde (ERS) nas avaliações a que procede no âmbito

do Sistema Nacional de Avaliação em Saúde (SINAS).

Com efeito, segundo os últimos dados do SINAS, o Hospital de Braga recebeu a classificação máxima na área de Cardiologia, tendo as áreas de Obstetrícia, a Unidade de Cuidados Intensivos, a Neurologia o AVC ou ainda a Cirurgia de Ambulatório, entre outras, obtido o “*Nível de Qualidade Superior*”. De registar ainda que o Hospital de Braga não apresenta qualquer área ou especialidade com avaliação negativa na avaliação do SINAS.

Também o Tribunal de Contas (TC) concluiu, recentemente, numa *Auditoria à execução do Contrato de Gestão do Hospital de Braga em Parceria Público-Privada (PPP)*, que este estabelecimento hospitalar “ *aumentou a oferta de cuidados de saúde à população: as consultas externas aumentaram cerca de 99% (entre 2009 e 2015) e a atividade do internamento e cirurgia de ambulatório mais do que duplicou face às previsões iniciais.*”

Na auditoria referida, o TC considerou, igualmente, que a gestão do HB “*tem sido eficiente na utilização dos recursos:*

- *O custo operacional por doente padrão foi, em 2015, de € 2.158, o mais baixo entre todos os hospitais do SNS.*
- *O financiamento atribuído pelo Estado ao Hospital de Braga, por doente padrão, foi em 2015 de € 2.084, o mais baixo entre os hospitais de gestão pública selecionados para comparação.*

Os dados descritos demonstram, de forma inequívoca, que o HB, não só presta cuidados de saúde com qualidade e nas melhores condições de segurança aos utentes do SNS por ele servidos, como representa uma poupança de recursos para o Estado Português e para a própria sociedade.

Sucedeu que, terminando o contrato atual do HB em Agosto de 2019, o Governo não cuidou de promover a realização de um novo concurso para a gestão daquele equipamento hospitalar do SNS.

Em declarações ontem proferidas na Assembleia da República, a Ministra da Saúde afirmou que, “*No final do actual contrato, em Agosto de 2019, não tendo até agora havido um novo concurso, ele não poderá ser concluído de forma a acautelar um novo concurso com efeitos a Agosto de 2019. Portanto, tem que se encontrar uma de duas soluções: ou o regresso à esfera pública ou a continuação em condições excepcionais do actual modelo de gestão.*”

A referida governante acrescentou na mesma ocasião, ainda, que, tendo o executivo suscitado, junto do parceiro privado, a possibilidade, “*na pendência da organização do processo de um novo concurso para uma nova PPP, de se prolongar o actual contrato nas mesmas condições e tanto quanto é do conhecimento, houve já uma indisponibilidade definitiva do parceiro privado para continuar a operar.*”

Verdade é que, em face das referidas declarações ministeriais, o parceiro privado veio hoje esclarecer, em comunicado que “*mostrou-se desde o primeiro momento, disponível para o prolongamento do contrato de gestão da PPP do Hospital de Braga, dentro do actual modelo contratual, desde que esclarecidas as condições de execução do contrato e de sustentabilidade*

financeira da parceria”.

Significa isto que o processo negocial não deve considerar-se esgotado, considerando o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que constituirá um erro grave, com elevados custos para o Estado e que acarreta inegáveis prejuízos para os utentes do Serviço Nacional de Saúde, a reversão de uma parceria público-privada que demonstra ser eficiente e vantajosa para os cidadãos e o País.

O PSD reforça assim a sua forte preocupação relativamente aos cidadãos residentes nos distritos de Braga e de Viana do Castelo, servidos pelo HB, e entende dever advertir o Governo, formalmente, para as consequências imprevisíveis de uma decisão tomada de forma atabalhoada e pouco transparente.

Neste contexto, o PSD exige que o Governo:

- a)** Garanta ao País a continuidade da assistência da população abrangida pelo Hospital de Braga, independentemente do modelo de gestão;
- b)** Explique exhaustivamente, perante a Assembleia da República, quais as motivações, custos e impacto para o Estado e para os doentes de uma eventual reversão da gestão para a esfera do Estado;
- c)** Apresente um estudo de custo-oportunidade de não continuação do contrato de gestão sob modelo PPP vs. reversão para gestão pública.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir ao Ministro da Saúde, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Quando pretende decidir o Governo qual o futuro regime de gestão para o Hospital de Braga?
2. Reafirma o Governo que foi por vontade do parceiro privado que não se renova o contrato do Hospital de Braga?
3. Por que razão não desencadeou o Governo um novo concurso para a futura gestão no Hospital de Braga?
4. Pretende o Governo assumir a gestão pública do Hospital de Braga ou lançar um novo concurso para aquele efeito? E porquê?
5. Garante o Governo a atual continuidade da assistência da população abrangida pelo Hospital de Braga, independentemente do modelo de gestão que vier a ser aprovado?
6. Quais foram as motivações, quais os custos e qual o impacto para o Estado e para os utentes do Hospital de Braga, decorrentes de uma eventual reversão da gestão para a esfera do Estado?
7. Dispõe o Governo de algum estudo de custo-oportunidade de não continuação do contrato de gestão sob modelo PPP vs. reversão para gestão pública?

Palácio de São Bento, 14 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

HUGO LOPES SOARES(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

RUI SILVA(PSD)

ÂNGELA GUERRA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

ISAURA PEDRO(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)